

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

DATA: 06/03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

CONTRATADO:

REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

CNPJ sob nº 18.634.396/0001-94

VALOR TOTAL:

R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 05/2023

Palmital, 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Senhor Presidente

Venho através do presente, informar a necessidade de câmera para gravação e transmissão online das reuniões desta Casa de Leis, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	01	UND	CÂMERA SPEED DOME 2 MP IP SD IR 100M ZOOM 20X
02	01	UND	FORNECEDOR 24V 5ª
03	01	UND	HUB 8 PORTAS 10/100 ETHERNET
04	01	UND	CAIXA DE SOBREPOR BRANCA
05	01	UND	LICENÇA VITALÍCIA DE PROGRAMA PARA TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO
06	01	UND	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CAMERA SPEED DOME E PROGRAMA PARA TRANSMISSÃO

A Câmara Municipal órgão público integrante do Poder Legislativo Municipal que tem entre suas atribuições o poder de legislar sobre assuntos de interesse social, que se reúne semanalmente em sessões ordinárias, extraordinárias, especiais ou solenes, conforme dispõe seu Regimento Interno, com o intuito de atender suas obrigações constitucionais no cumprimento do ordenamento jurídico vigente e no sentido de suprir suas necessidades administrativas voltadas ao atendimento do interesse público.

Neste sentido, dentre as muitas atribuições legislativas e administrativas encontra-se a necessidade de transmissão e publicação para toda a sociedade dos atos realizados por esta Câmara Municipal, atos de interesse públicos que não só podem como devem ser disseminados. A presente aquisição de equipamento de vídeo tem por finalidade disponibilizar uma transmissão de qualidade com a intenção de proporcionar maior segurança e eficiência, acompanhamento, gravação e filmagens das ações realizadas pelo Poder Legislativo.

Atualmente a Câmara Municipal realiza as transmissões através de um equipamento locado, que é pago mensalmente. A aquisição deste equipamento solicitado



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



trará economia para esta Casa, tendo em vista que adquirindo os itens, estes poderão ser utilizado por muitos anos, sem a necessidade de pagamento mensal.

A transmissão das sessões é mecanismo de transparência dos processos de votação desta Casa de Leis e não podem deixar de funcionar sob pena de suscitar dúvidas em relação aos procedimentos internos junto à opinião pública e meios de comunicação.

Os arquivos de áudio e vídeo desta Casa, gerados a partir da transmissão online das sessões servem para todos os procedimentos legais que demandem comprovação de falas e ações advindas das sessões plenárias;

A gravação de áudio e imagem de tudo que acontece no Plenário desta Casa garante, também, a segurança dos servidores, vereadores e munícipes que ali transitam e desenvolvem suas atividades laboriosas, uma vez que permite a identificação de eventuais atos contra a vida e o patrimônio público;

Nesse sentido justificamos a necessidade da despesa e solicitamos providências quanto ao exposto.

Atenciosamente.


LUANA LORENZETTI

Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 08/2023/GP

Palmital, 15 de fevereiro de 2023.

A Senhora
INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitações

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Senhora Presidente da Comissão de Licitações,

Venho através do presente, solicitar abertura de procedimento licitatório para a aquisição de uma câmera para gravação e transmissão online das reuniões oficiais da Câmara Municipal de Palmital – PR, acompanhada do serviço de instalação, conforme especificado através do Memorando nº 05/2023/ CDPFC.

Outrossim, determino que, após realização de cotações de preços, encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.

ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	Matrícula	FUNÇÃO
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	2000005	Presidente
JAIRO JOSÉ MENEZES	Contador	2000004	Membro
SIRLEY TEREZINHA VICENTIN	Secretária	121	Membro

Art. 2º Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2023.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

PROPOSTA DE PREÇOS



À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS
CNPJ Nº: 18.634.396/0001-94
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO – 901 – SALA 03

Apresenta preços do(s) serviços(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	CAMERA SPEED DOME 2 MP IP SD IR 100M ZOOM 20X	INTELBRAS	4850,00	4850,00
02	01	UND	FONTE 24V 5ª	INTELBRAS	255,00	255,00
03	01	UND	HUB 8 PORTAS 10/100 ETHERNET	INTELBRAS	120,00	120,00
04	01	UND	CAIXA DE SOBREPOR BRANCA	INTELBRAS	95,00	95,00
05	01	UND	LICENÇA VITALICIA PROGRAMA VMIX PRO HD	VMIX	2650,00	2650,00
06	01	UND	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CAMERA SPEED DOME E PROGRAMA VMIX	-	850,00	850,00
TOTAL						8820,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Palmital, 27 de FEVEREIRO de 2023.

Atenciosamente,


CNPJ: 18.634.396/0001-94
Tech + Soluções em Informática e Celulares
Fone: (42) 99956-6547
Rua XV de Novembro - 901, Sala 03

CPF/CNPJ

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.



RAZÃO SOCIAL: *M. Sokoloski LTDA*
CNPJ Nº: *107367880003-14*
ENDEREÇO: *Rua XV de Novembro, 749*

Apresenta preços do(s) serviço(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	CAMERA SPEED DOME 2 MP IP SD IR 100M ZOOM 20X	INTELBRAS	4950,00	4950,00
02	01	UND	FORTE 24V 5ª	INTELBRAS	255,00	255,00
03	01	UND	HUB 8 PORTAS 10/100 ETHERNET	INTELBRAS	120,00	120,00
04	01	UND	CAIXA DE SOBREPOR BRANCA	INTELBRAS	95,00	95,00
05	01	UND	LICENÇA VITALICIA PROGRAMA VMIX PRO HD	VMIX	2750,00	2750,00
06	01	UND	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CAMERA SPEED DOME E PROGRAMA VMIX	-	880,00	880,00
TOTAL						9050,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Palmital, 28 de FEVEREIRO de 2023.

Atenciosamente,

10.736.788/0003-14
Inscr Est 90853434-48
M.J_Net
Rua XV de Novembro 749 centro
Sala 03
M.Sokoloski Ltda.

CPF/CNPJ

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

PROPOSTA DE PREÇOS



À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

RAZÃO SOCIAL: *Sat Som*
CNPJ Nº: *10.940.272/0001-25*
ENDEREÇO: *Rua Dr. João Ferreira Neves*

Apresenta preços do(s) serviços(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	CAMERA SPEED DOME 2 MP IP SD IR 100M ZOOM 20X	INTELBRAS	4980,00	4980,00
02	01	UND	FONTE 24V 5ª	INTELBRAS	255,00	255,00
03	01	UND	HUB 8 PORTAS 10/100 ETHERNET	INTELBRAS	150,00	130,00
04	01	UND	CAIXA DE SOBREPOR BRANCA	INTELBRAS	110,00	110,00
05	01	UND	LICENÇA VITALICIA PROGRAMA VMIX PRO HD	VMIX	2775,00	2775,00
06	01	UND	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CAMERA SPEED DOME E PROGRAMA VMIX	-	880,00	880,00
TOTAL						9150,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Palmital, 28 de FEVEREIRO de 2023.

Atenciosamente,


CPF/CNPJ

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

Sat Som
Aginaldo Reis Rocha
CNPJ: 10.940.272/0001-25
Inscr. 90485967-27

Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO N° 016/2023 - CL

Palmital, 02 de março de 2023.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2023

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o Processo Licitatório n° 09/2023 – Dispensa de Licitação n° 06/2023, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, para que sejam indicados os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 07/2023/CL

Palmital, 02 de março de 2023.

Ao Senhor
FABIO LEAL DE SOUZA
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 09/2023 – Dispensa de Licitação nº 06/2023, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 11/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Aquisição de peças e materiais de informática para instalação de Câmara para gravação e transmissão on-line para Câmara Municipal de Palmital-PR**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades de Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 06 março de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

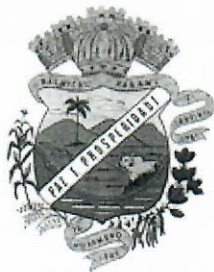
Câmara Municipal de Palmital - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 06/03/2023

Equipamento					Página: 1			
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO					36.000,00	36.000,00	3.311,26	32.688,74
001 CAMARA MUNICIPAL					36.000,00	36.000,00	3.311,26	32.688,74
01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do legislativo					36.000,00	36.000,00	3.311,26	32.688,74
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					36.000,00	36.000,00	3.311,26	32.688,74
Total Geral					36.000,00	36.000,00	3.311,26	32.688,74

Crerícios de seleção:
Data do cálculo: 06/03/2023
Natureza da despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Jairo José Menezes
Contador
CRC PP - 074760/O-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 12/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Serviços de instalação e licença de software de Câmara para gravação e transmissão on-line para Câmara Municipal de Palmital-PR**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades de Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 06 março de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR- CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/03/2023

Página: 1					
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					
				Valor autorizado	Valor atualizado
				Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO				60.000,00	11.829,14
001 CAMARA MUNICIPAL				60.000,00	11.829,14
01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo				60.000,00	11.829,14
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				60.000,00	11.829,14
00120 E 00001 0001/0107/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				60.000,00	11.829,14
Total Geral				60.000,00	11.829,14
				60.000,00	48.170,86
				60.000,00	48.170,86
				60.000,00	48.170,86

Crerios de seleo:

Data do clculo: 06/03/2023

Natureza de despesa entre 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Jairo Jos Menezes

Contador

CRC PR - 0747600-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 13/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Aquisição de Câmara para gravação e transmissão on-line para Câmara Municipal de Palmital-PR**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.1003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 06 março de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR- CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 06/03/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
--	--	--	--	--	------------------	------------------	-------------------	-------------

01 - PODER LEGISLATIVO					150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
001 - CÂMARA MUNICIPAL					150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0101.1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
00020 E 00001 0001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Geral					150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/03/2023

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Jairo José Menezes

Contador

~RC-PR - 07476010-6

Câmara Municipal

Fis.: 16

SS.: JF.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO Nº 014/2023

Excelentíssimo Presidente solicita de Vossa Excelência Parecer Jurídico desta Assessoria Jurídica a respeito da Dispensa de Licitação nº 06/2023, Processo Licitatório nº 09/2023 para os fins que respectivamente especifica.

De acordo com a informação do Departamento de Contabilidade, documento em anexo, venho perante Vossa Excelência, expor que existe dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas para "AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO INSTALAÇÃO" para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palmital/PR.

As empresas que apresentaram as menores propostas comprovaram que estão com todas as certidões atualizadas e que são necessárias para a contratação.

À luz do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, a aquisição dos bens e serviços referidos pode ser feitos com procedimento "Dispensa de Licitação".

Desta forma, não existe empecilho legal a aquisição nos moldes propostos, de acordo com os princípios fundamentados na Lei nº 8.666/93.

Existe a tomada de avaliação de preços, optando-se pelo menor preço, conforme a regra da referida Lei acima mencionada, sendo que nesta categoria referente a câmera de gravação e transmissão já inclusa a instalação, a empresa **REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS CNPJ Nº 18.634.396/0001-94** apresentou a menor proposta do item indicado na dispensa de licitação no valor de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), sendo a vencedora do certame do item, e que consequentemente gerará maior economia para o Legislativo, suprimindo as necessidades do equipamento tão indispensável para as atividades desenvolvidas no seu cotidiano, que é a transmissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



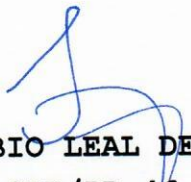
das sessões legislativas, audiências públicas e demais reuniões que ocorrem diariamente no recinto da Câmara.

Salienta-se que no valor do equipamento não estão inclusos a instalação do mesmo pela empresa vencedora.

Assim sendo, apresentamos o parecer FAVORÁVEL à realização do certame licitatório na forma proposta. Que todos os atos sejam publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Palmital, respeitando assim, o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Palmital, 06 de março de 2023.


FÁBIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
ASSESSOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade Dispensa de Licitação.

Após as devidas análises e apurações de preços ofertados, conforme orçamentos juntados aos autos identificou-se vantajosidade com a empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, nos seguintes itens:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	CÂMERA SPEED DOME 2 MP IP SD IR 100M ZOOM 20X	INTELBRAS	4.850,00	4.850,00
02	01	UND	FONTE 24V 5ª	INTELBRAS	255,00	255,00
03	01	UND	HUB 8 PORTAS 10/100 ETHERNET	INTELBRAS	120,00	120,00
04	01	UND	CAIXA DE SOBREPOR BRANCA	INTELBRAS	95,00	95,00
05	01	UND	LICENÇA VITALÍCIA PROGRAMA	VMIX PROHD	2.650,00	2.650,00
06	01	UND	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CAMERA E PROGRAMA		850,00	850,00
TOTAL						8.820,00

e **CONVOCA**, a empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.396/0001-94, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Paraná, dos documentos necessários a efetiva contratação a qual foi vencedora.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO;
- 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 4 - CICAD - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - RECEITA ESTADUAL;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7 - CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 8 - CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

Palmital, 06 de março de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

Recebido em, ____/____/____.
_____ ASSINATURA

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41801856721

CNPJ: 18.634.396/0001-94

REGINALDO GOLEMBA 08824270913



REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golembe e Rosa Antunes Machado Golembe, nascido em 14/11/1992, RG nº 12.420.132-2 SESP-PR e CPF nº 088.242.709-13, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital - PR., CEP 85.270-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA 08824270913 com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital - PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- Fica alterado o nome empresarial: O Empresário Individual girará como nome empresarial **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS**.

Cláusula Segunda - DO OBJETO - Fica alterado o objeto para o exercício das seguintes atividades: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41801856721

CNPJ: 18.634.396/0001-94

REGINALDO GOLEMBA -TECNOLOGIAS

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golembe e Rosa Antunes Machado Golembe, nascido em 14/11/1992, RG nº 12.420.132-2 SESP-PR e CPF nº 088.242.709-13, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital - PR., CEP 85.270-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA -TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital - PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41801856721

CNPJ: 18.634.396/0001-94

REGINALDO GOLEMBA 08824270913



CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94. Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **REGINALDO GOLEMBA – TECNOLOGIAS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 901, sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores.

Cláusula Quinta – DO PRAZO – O prazo de duração do Empresário Individual é por tempo indeterminado, com início das atividades em 07/08/2013.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Palmital – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41801856721

CNPJ: 18.634.396/0001-94

REGINALDO GOLEMBIA 08824270913



Palmital PR, 02 de Fevereiro de 2021

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Reginaldo Golemba".

Reginaldo Golemba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.634.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REGINALDO GOLEMB - TECNOLOGIAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH + SOLUCOES EM INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 901	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NALDOGOLEMB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9956-6547
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 16:25:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS
CNPJ: 18.634.396/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:33 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **7DB6.5F2C.6657.2508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90880369-88	18.634.396/0001-94	02/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	REGINALDO GOLEMB - TECNOLOGIAS
Título do Estabelecimento	TECH MAIS SOLUCOES EM INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	R XV DE NOVEBRO, 901, SL 03 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 9956-6547
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 02/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	088.242.709-13	REGINALDO GOLEMB	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/03/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90880369-88

Emitido Eletronicamente via Internet
24/02/2023 10:43:57

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029556786-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.634.396/0001-94**

Nome: **REGINALDO GOLEMB - TECNOLOGIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.634.396/0001-94

Certidão nº: 8184559/2023

Expedição: 24/02/2023, às 10:54:19

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.634.396/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 27 de Fevereiro de 2023

NEGATIVA Nº: 155/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH3J4X28Q5UU

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2782

18.634.396/0001-94

40801

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 901 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática


RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.634.396/0001-94
Razão Social: REGINALDO GOLEMBA 08824270913
Endereço: R PRINCESA ISABEL 729 AP 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103302035225020

Informação obtida em 24/02/2023 10:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RELATÓRIO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação vem apresentar relatório de preços, alusivos ao processo administrativo de dispensa de licitação, para uma câmera para gravação e transmissão online das reuniões oficiais da Câmara Municipal de Palmital – Pr, acompanhada do serviço de instalação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93.

As estimativas de preço baseadas em orçamentos apresentados por potenciais fornecedores foram obtidas pela média de no mínimo três cotações de preço para cada item, desprezados os valores que não correspondem exatamente à especificação dos materiais e os valores discrepantes do conjunto de dados. (Parágrafo único do Art. 8º da Portaria-TCU n.º 318/2008)

O critério para julgamento das propostas foi o de menor preço global, considerando que seu fracionamento poderia gerar prejuízo para o conjunto, perda de economia de escala, desinteresse das empresas, características do objeto seguindo orientação do TCU - Súmula Nº 247: *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Considerando o princípio da igualdade entre os licitantes, art. 3º da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante, desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

Fica assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, usufruírem, no que couber, as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, art. 47.

Insta salientar que foram realizadas cotação de preços com as empresas: M. SOKOLOSKI LTDA, REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS e AGUINALDO REIS ROCHA.

Após as devidas análises e apurações de preços ofertados, conforme orçamentos juntados aos autos identificou-se vantajosidade com a empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.396/0001-94.

Posteriormente foi realizada a convocação para a apresentação da documentação jurídica, onde foi possível a confirmação do envio dos documentos solicitados, sem nenhuma restrição.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Seguem abaixo o orçamento obtido, com a proposta mais vantajosa:

REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

CNPJ sob o nº 18.634.396/0001-94.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	CÂMERA SPEED DOME 2 MP IP SD IR 100M ZOOM 20X	INTELBRAS	4.850,00	4.850,00
02	01	UND	FONTE 24V 5ª	INTELBRAS	255,00	255,00
03	01	UND	HUB 8 PORTAS 10/100 ETHERNET	INTELBRAS	120,00	120,00
04	01	UND	CAIXA DE SOBREPOR BRANCA	INTELBRAS	95,00	95,00
05	01	UND	LICENÇA VITALÍCIA PROGRAMA	VMIX PROHD	2.650,00	2.650,00
06	01	UND	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CAMERA E PROGRAMA		850,00	850,00
TOTAL						8.820,00

Diante disso, submeto o presente procedimento para homologação e ratificação por esta Presidência.

Atenciosamente.

Palmital, 06 de março de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

PAGAMENTO: Mediante entrega e instalação dos equipamentos.

CONTRATADA: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ sob o nº 18.634.396/0001-94.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.1003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, bem como Parecer Jurídico, que embasam esse processo.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 09/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ sob o nº 18.634.396/0001-94.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2023

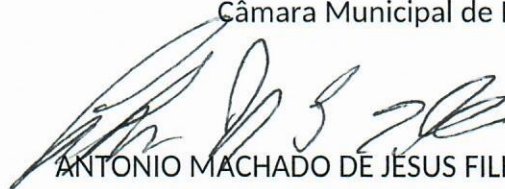
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório n° 09/2023, Dispensa de Licitação n° 06/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação n° 05/2023, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ sob o n° 18.634.396/0001-94.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

Termo de Contrato para **AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná e a empresa **REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS**, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 77.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, 1035, centro da cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, vereador **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**, portador do RG 6.530.994-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.758.209-53, residente e domiciliado na Rua Orlando de Souza Leal, s/nº, Vila Verde, em Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS**, pessoa jurídica, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 901, sala 03, CEP 85.270.000, centro, fone 042 9956.6547, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.634.396/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 - Os itens adquiridos serão os constantes na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	CÂMERA SPEED DOME 2 MP IP SD IR 100M ZOOM 20X	INTELBRAS	4.850,00	4.850,00
02	01	UND	FONTE 24V 5ª	INTELBRAS	255,00	255,00
03	01	UND	HUB 8 PORTAS 10/100 ETHERNET	INTELBRAS	120,00	120,00
04	01	UND	CAIXA DE SOBREPOR BRANCA	INTELBRAS	95,00	95,00
05	01	UND	LICENÇA VITALÍCIA PROGRAMA	VMIX PROHD	2.650,00	2.650,00
06	01	UND	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CAMERA E PROGRAMA		850,00	850,00
TOTAL						8.820,00

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DA GARANTIA

3.1 - A entrega do objeto deverá ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias do recebimento da autorização de compra, sem custo adicional, podendo ser prorrogado mediante justificativa da CONTRATADA aceita pela CONTRATANTE.

3.2 - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, entrega e descarregamento do objeto, providenciando a mão de obra necessária, se for o caso, sem custo adicional.

3.3 - A CONTRATADA prestará garantia de no mínimo 1 (um) ano, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e funcionamento.

3.4 - Durante o período de garantia, todo e qualquer problema deverá ser solucionado por agente autorizado pelo fabricante para a realização de reparo para não restar prejudicada a garantia de fábrica.

3.5 - A substituição de peças decorrentes da garantia não gera qualquer ônus para a Câmara Municipal de Palmital.

3.6 - A garantia envolve a substituição do equipamento e/ou componente por outro igual ou superior quando apresentar quaisquer problemas durante o período de garantia.

3.7 - No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento, bem como se o conserto ultrapassar o período de 15 (quinze) dias úteis, deverá substituir o equipamento retirado por outro de igual capacidade para que os serviços da Câmara Municipal de Palmital não fiquem prejudicados, até que o equipamento em garantia seja devolvido.

3.8 - Quaisquer alegações por parte da empresa contratada contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, etc.) do contratante, devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do equipamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de sua publicação, sem prejuízo da garantia.

4.2 - O contrato não será prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA

5.2 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias contados do recebimento definitivo.

5.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, DA REVISÃO E DAS ALTERAÇÕES

6.1 - O valor contratado não poderá ser reajustado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



6.2 - O contrato poderá ser alterado consoante o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, nos termos dos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas:

7.1.1 - Advertência.

7.1.2 - Multa.

7.1.3 - Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Palmital por até 2 (dois) anos.

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor.

7.2 - Poderão ser aplicadas multas de caráter moratório e compensatório, a serem aplicadas de acordo aos percentuais indicados na sequência.

7.2.1 - De caráter moratório.

7.2.1.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta).

7.2.1.2 - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o item anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE.

7.2.2 - De caráter compensatório.

7.2.2.1 - 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela CONTRATADA, ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. **7.2.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

7.2.3 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

7.2.4 - No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado à CONTRATANTE reconhecer a ocorrência das hipóteses de rescisão contratual.

7.2.5 - A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

7.2.6 - Não serão aplicadas as multas decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais resultante da existência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

7.2.7 - Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade em até 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial da CONTRATANTE,

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

7.2.8 - A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

7.2.9 - Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei, bem como serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório à CONTRATADA.

7.2.10 - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

8.2 - No caso de rescisão contratual poderá ser aplicada multa de acordo com o disposto nas sanções.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Indicar 1 (um) ou mais prepostos a fim de representar a CONTRATADA em toda e qualquer comunicação junto à CONTRATANTE.

9.2 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.

9.3 - Atender às solicitações e sugestões da CONTRATANTE referentes à execução do objeto da contratação, visando sempre à correção das falhas.

9.4 - Atender às disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, bem como responsabilizar-se pelo atendimento médico de seus empregados em caso de acidente de trabalho, quando relacionado à execução do objeto da contratação.

9.5 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, informando à CONTRATANTE quando da ocorrência de qualquer alteração.

9.6 - Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tais como: seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, acidentários ou comerciais, bem como recursos humanos e materiais, equipamentos, passagens aéreas e terrestres, diárias, alimentação, transporte, fretes, hospedagem e quaisquer outras despesas estranhas ao objeto da contratação.

9.7 - Cumprir com o prazo, local e condições de entrega e com o prazo e condições de garantia do fornecedor dispostos neste termo.

9.8 - Apresentar a nota fiscal referente à execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Cumprir com o compromisso financeiro assumido com a CONTRATADA, respeitando as condições pactuadas.

10.2 - Efetuar as retenções tributárias consoante a legislação e normativas vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



10.3 - Comunicar a CONTRATADA em caso de falhas verificadas durante a execução contratual, determinando as medidas pertinentes a serem adotadas.

10.4 - Notificar formal e tempestivamente a CONTRATADA quando da ocorrência de imperfeições e/ou deficiências, vícios, defeitos e/ou incorreções na execução contratual, fixando o prazo para sua correção.

10.5 - Aplicar as sanções administrativas pertinentes em caso de inadimplemento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, bem como a proporcionalidade e a razoabilidade.

10.6 - Passar as informações necessárias à CONTRATADA para a correta execução do objeto, bem como propiciar o acesso às dependências da CONTRATANTE, quando necessário.

10.7 - Reportar-se ao(s) preposto(s) indicado(s) pela CONTRATADA para tratar de assuntos relacionados à execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO

11 .1 - O recebimento dos itens e a fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis nomeados por esta Casa de Leis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos os omissos neste contrato serão resolvidos conforme os preceitos do direito público, especialmente os dispostos neste na Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

14.1 - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

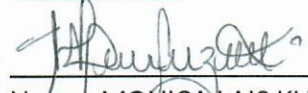
16.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Palmital, 08 de março de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


REGINALDO GOLEMBÁ TECNOLOGIAS
CNPJ/MF sob nº 18.634.396/0001-94
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: MONICA LAIS KUZNHARSKI
CPF: 069.388.159-33

Nome: FERNANDO CARNEIRO
CPF: 033.183.489-88



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, pessoa jurídica, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 901, sala 03, CEP 85.270.000, centro, fone 042 9956.6547, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.634.396/0001-94.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

PAGAMENTO: Mediante entrega e instalação dos equipamentos.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 295 - PÁGINA 01



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 09/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ sob o nº 18.634.396/0001-94.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.

ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO

Vereador – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 295 - PÁGINA 02



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 09/2023, Dispensa de Licitação nº 06/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 05/2023, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ sob o nº 18.634.396/0001-94.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 295 - PÁGINA 03



EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS, pessoa jurídica, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 901, sala 03, CEP 85.270.000, centro, fone 042 9956.6547, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.634.396/0001-94.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

PAGAMENTO: Mediante entrega e instalação dos equipamentos.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente



ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 07/03/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO 06/2023



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 09/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ sob o nº 18.634.396/0001-94.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Vereador – Presidente

Publicado por:

Jairo Jose Menezes

Código Identificador:4D4E466B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2023. Edição 2725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RATIFICAÇÃO 06/2023



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 09/2023, Dispensa de Licitação nº 06/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 05/2023, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ sob o nº 18.634.396/0001-94.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:242A0D0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2023. Edição 2725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, pessoa jurídica, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 901, sala 03, CEP 85.270.000, centro, fone 042 9956.6547, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.634.396/0001-94.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

PAGAMENTO: Mediante entrega e instalação dos equipamentos.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Palmital, 07 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:FAB85A64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/03/2023. Edição 2725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Processo Dispensa ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	09/2023
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, ACOMPANHADA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.
Forma de Avaliação	- Selecionar - ▼
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.820,00
Data Publicação Termo ratificação	07/03/2023

[Confirmar](#)CPF: 6938815933 ([Logout](#))